LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.02289-1/2022

PROCESSO: **LO.00381-3/2022**
VALIDADE: **09/06/2026**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

NATUS AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ

12.710.740/0004-43

EMPREENDIMENTO

NOME

NATUS AMBIENTAL LTDA

IMÓVEL

Zona do Imóvel:

Zona Urbana

Número do Imóvel:

IU.001115-0

Matrícula do Imóvel:

None

ATIVIDADES

ATIV.6786

CENTRAL DE TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO (ENTREPOSTO) E/OU TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS (PERIGOSOS E ESPECIAIS) (E2-001)

Características:

Área Útil: 156,0 m²

Município:

Colônia do Gurguéia (PI)

Coordenadas Geográficas:

08°12'39.27"S / 43°47'28.29"O

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria do Centro de Geotecnologias Ambientais e Gestão Florestal) em 09/06/2022 às 13:54
[wjl05wkILsbk18XWyUlkZNOdHWsRIvq2OtHEh1En9nrcRFWMTkHoWrcUmgS7gjP5]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 09/06/2022 às 16:53
[NLcJ6zU685VoO4sGTC9pe9ElyC7gqu7uKUV2s3XQIUIiqIFpU0s82vB0MvQ5sQHC]

Emitido eletronicamente em 02/10/2024 11:53 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.108135-0/2024.41B8.A341.CF62]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-43.79119166666666, -8.210908333333332)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **09/06/2026** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria do Centro de Geotecnologias Ambientais e Gestão Florestal) em 09/06/2022 às 13:54
[wjl05wkILsbk18XWyUlkZNOdHWsRIvq2OtHEh1En9nrcRFWMTkHoWrcUmgS7gjP5]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 09/06/2022 às 16:53
[NLcJ6zU685VoO4sGTC9pe9ElyC7gqu7uKUV2s3XQIUIiqIFpU0s82vB0MvQ5sQHC]

Emitido eletronicamente em 02/10/2024 11:53 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.108135-0/2024.41B8.A341.CF62]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (ctf)	30 dias (09/07/2022)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 02/10/2024

(assinado eletronicamente)
Felipe Gomes da Silva
Diretor CGEO
Auditor Fiscal Ambiental
Diretoria do Centro de Geotecnologias Ambientais e Gestão Florestal

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendente de Meio Ambiente
None

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria do Centro de Geotecnologias Ambientais e Gestão Florestal) em 09/06/2022 às 13:54
[wjl05wkILsbk18XWyUlkZNOdHWsRIvq2OtHEh1En9nrcRFWMTkHoWrcUmgS7gjP5]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 09/06/2022 às 16:53
[NLcJ6zU685VoO4sGTC9pe9ElyC7gqu7uKUV2s3XQIUIiqIFpU0s82vB0MvQ5sQHC]

Emitido eletronicamente em 02/10/2024 11:53 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.108135-0/2024.41B8.A341.CF62]